

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PROVISÓRIO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PSICOTÉCNICO

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Departamento de Logística e Finanças, torna pública a divulgação de resultado provisório da Instituição que sagrou-se 1ª colocada após análise preliminar por ocasião da apresentação da proposta encaminhada, somadas os quesitos elencados nas Tabelas 7.1 do Projeto Básico, referente a contratação de Instituição para prestação de serviços técnicos especializados para organização e realizações de avaliações psicológicas para candidatos sub judge, remanescentes do concurso público regido pelo Edital nº 41-DGP/PMDF, de 11 de dezembro de 2012. Sagrou-se 1º colocado o INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES, CNPJ 11.432.298/0001-25. A Instituição deverá apresentar a documentação comprobatória de capacidade técnica e habilitação indicada nos itens 10.1.1, 10.2, 10.3, 10.3.1, bem como a comprovação da documentação contida no Anexo III constantes do Projeto Básico. A documentação deverá ser entregue com o prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da presente convocação (no horário de 14h às 18h de segunda a quinta-feira e das 08 às 12h na sexta-feira), em dias de expediente administrativo da Corporação, exclusivamente na Seção de Aquisição e Serviços da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da PMDF, localizada no Edifício Anexo I do quartel do Comando-Geral da PMDF, Setor Policial Sul, Área Especial nº 04, CEP 70.602-900. Não serão recebidos documentos fora do prazo, horários e local estabelecidos. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones nº (61) 3190-5625/5626/5627.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2019.
STÉFANO ENES LOBÃO
Chefe

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 27 e §2º do artigo 59 do Decreto Federal n. 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria PMDF n. 785/2012, o ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo SEI nº 00054-00109887/2019-20, firmo o termo de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como o Parecer n. 726/2008-PROCAD/DF, em favor da empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, inscrita sob o CNPJ: 09.375.180/0001-60, no valor de R\$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais), para fazer face às despesas com as inscrições de 10 (dez) servidores da PMDF no Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento: Cotação Eletrônica de Preços (Dispensa Eletrônica) com o Novo Decreto 10.024/2019, a ser ministrado no período de 16 e 17 de dezembro de 2019, com carga horária de 12 (doze) horas/aula, nesta cidade, Brasília/DF, para atender demanda da PMDF. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993 bem como nos termos do § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital n. 31.793/2010 autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. STÉFANO ENES LOBÃO - CEL QOPM - Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

**EDITAL Nº 258, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE PROVA
DE TÍTULOS E RESULTADO FINAL**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em razão da renúncia do candidato ao prazo recursal, torna público o resultado final da etapa de prova de títulos para o candidato, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), e ainda, homologa o resultado final para o candidato no certame, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO FINAL NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontuação relativa ao item de avaliação "Doutorado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Mestrado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Pós-graduação especialização (lato sensu)", e pontuação final na prova de títulos.

ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161114460, FREDERICO SILVA CRILLANOVICK (sub judge, Processo nº 0713171-64.2017.8.07.0018), - , - , 1,50, 1,50.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado definitivo da etapa de prova de títulos do candidato acima, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), fica devidamente homologado nesta data.

3 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado final com a relação do candidato que logrou êxito em todas as etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação final no certame e ordem de classificação após a realização de todas as etapas.

ALUNO-OFFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161114460, FREDERICO SILVA CRILLANOVICK (sub judge, Processo nº 0713171-64.2017.8.07.0018) 87.70, 257.

4 DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

4.1. Em virtude da homologação indicada no subitem 3.1 supracitado, os candidatos que lograram êxito em todas as etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), listados no subitem 2.1.1 do Edital nº. 1/GCG-PMDF, de 13 de abril de 2018, ALUNO OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101) e demais retificações, e com classificação igual ou superior a 257ª (ducentésima quinquagésima sétima) colocação, inclusive, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente, ou seja, o candidato classificado em 257º lugar passa a ser o 258º, e assim sucessivamente.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

**EDITAL Nº 259, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado do Processo nº 0713783-02.2017.8.07.0018, em andamento na 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, candidato WILLIAN SANTANA DOS SANTOS, inscrição nº 161103629, que garantiu ao candidato o prosseguimento no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital nº 35/DGP - PMDF, de 17 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 18 de novembro de 2016, torna pública a exclusão da condição sub judge do candidato, passando este à condição regular no citado certame.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

**EDITAL Nº 260/DGP - PMDF, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PARA CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em face das decisões judiciais, torna público o resultado da etapa de avaliação psicológica para candidatos, na condição sub judge, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, convocados para a sua realização por intermédio do Edital nº 239/DGP-PMDF, de 1º de novembro de 2019, do Edital nº 242/DGP-PMDF, de 11 de novembro de 2019 e do Edital nº 248/DGP-PMDF, de 22 de novembro de 2019, conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1 Candidatos, na condição sub judge, que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101): 197142188, ROGERIO LIMA SOEIRO, (sub judge, Processo nº 0703297-84.2019.8.07.0018); 197103492, THIAGO CALACIA DA COSTA, (sub judge, Mandado de Segurança nº 0702257-67.2019.8.07.0018).

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (código 102): 197102607, AMANDA KAROLLYNE BATISTA LIMA, (sub judge, Mandado de Segurança nº 0702130-32.2019.8.07.0018).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2019

Processo: 00053-00069255/2019-44. Partes: CBMDF (CEDENTE) X BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. (CESSIONÁRIO), CNPJ nº 00.000.208/0001-00. Objeto: cessão de uso de uma área total de 595 m2, localizada na Academia de Bombeiro Militar - ABMIL, para funcionamento do Posto de Atendimento Bancário - PAB Dom Pedro II. Valor do Contrato: O CESSIONÁRIO pagará mensalmente taxa a título ocupação de área, no valor estipulado pela Ordem de Serviço nº 09, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 46 de 11 de março de 2019, emitida pela Administração Regional do Plano Piloto, nos termos do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995. Vigência de 60 meses. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 137/2019. Assinatura: 10/12/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições em exercício; pela Contratada: Dario Oswaldo Garcia Júnior, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2019
AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 00053-00047252/2019-50. Partes: CBMDF X DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 05.375.249/0001-03. Objeto: aquisição de 01 (um) aparelho para obtenção de imagens digitais, sistema 3 em 1, para aplicação odontológica, fabricante Alliage, marca Dabi Atlante, modelo Eagle digital 3D V-BEAM. UO:73901. PT:28845090300FM0053. ND: 44.90.52. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 273.000,00; conforme NE nº 533/2019. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2019 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 05/12/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima Diretor de Contratações e Aquisições em exercício; pela Contratada: Flávio José Servo, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 101/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00091584/2018-91. Partes: CBMDF X UCI - UNIDADE DE CARDIOLOGIA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 18.000.366/0001-26. Objeto: prestação de serviços de cardiologia. O empenho inicial é de R\$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 526/2019, emitida em 11/11/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 127/2019. Assinatura: 05/12/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima Diretor de Contratações e Aquisições em exercício; pela Contratada: Mauricio Jaramillo Hincapie, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 00053-00022541/2018-65. Partes: CBMDF x RA RADIOLOGIA LTDA., CNPJ nº 02.572.550/0001-00. Objeto: Rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento nº 01/2018. Data de assinatura: 11/12/2019. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima Diretor de Contratações e Aquisições em exercício; pela Contratada: Lídia Freire Abdalla Nery, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 45/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00012816/2019-33. Partes: CBMDF X RA RADIOLOGIA LTDA., CNPJ nº 02.572.550/0001-00. Objeto: serviços de radiologia, para a realização de procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não. O empenho inicial é de R\$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 288/2019, emitida em 15/08/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar a contar do dia 20/12/2019. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 63/2019. Assinatura: 11/12/2019. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima Diretor de Contratações e Aquisições em exercício; pela Contratada: Lídia Freire Abdalla Nery, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 92/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00092361/2018-41. Partes: CBMDF X CENTRO BRASILIENSE DE DIAGNÓSTICOS E IMAGEM LTDA, CNPJ nº 14.877.709/0001-84. Objeto: serviços de radiologia. O empenho inicial é de R\$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 461/2019, emitida em 29/10/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 117/2019. Assinatura: 03/12/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Luiz Fernando Seixas Henriques, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 02/2019
AQUISIÇÃO DE BENS**